



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, às 14h30, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, por meio virtual, com o uso da Plataforma Zoom, realizada por convocação da Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, conforme Carta Circular 001/2023 - DIGER/C.FISCAL, com a participação de 3 (três) membros do Conselho Fiscal, de 07 (sete) membros do Conselho de Administração, de 05 (cinco) membros da Diretoria, do auditor externo e de colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho Fiscal, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 31, VII, a partir das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Analisar e Validar o Balanço Anual (2022) e os Relatórios da Auditoria Externa, mediante Parecer conjunto.** Instalada a sessão virtual de forma não presencial por meio da Plataforma Zoom, o Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Geral em Substituição, Sr. Sérgio Borges Fonseca Júnior cumprimentou a todos e agradeceu a presença e o atendimento à convocação para a reunião, justificando a ausência da Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, que está afastada de suas atividades temporariamente por motivo de saúde, desde 08/03/2023, razão pela qual está a substituindo no período, nos termos das Portarias 128/2023, 144/2023 e 150/2023, em conformidade com o que dispõe o artigo 34, Parágrafo único do Estatuto Social da Organização. Destacou que anteriormente à reunião foi garantida uma ampla discussão e estudo dos relatórios da auditoria externa, considerando que a Diretoria Geral da Organização das Voluntárias de Goiás compartilhou entre os membros da Diretoria e encaminhou com os membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Administração, por e-mail, o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações de Resultados, as Demonstrações de Resultados do CEBAS, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa Método Direto, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa Método Indireto e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, solicitando que fossem reenviadas, também por e-mail, as dúvidas e discordâncias para deliberação na sessão virtual em 20/03/2023. Na sequência, foi passada a palavra para que o auditor externo, Dr. Valdir Mendonça Alves, CRC/GO 005944/0, fizesse uma explanação do Balanço de 2022. Terminada a exposição, passou-se aos questionamentos. A esse respeito, merece destaque a discussão relacionada à Nota Explicativa nº 5, item i, tendo o membro do Conselho Fiscal, Sr. Antônio Eurípedes de Lima pedido maiores informações. Oportunamente, a Gerente Financeira da OVG, Sra. Debora Barsanulfo da Silva pediu a palavra e justificou que o valor em questão, constante em referido item da Nota Explicativa foi inicialmente objeto de restituição aos cofres do Estado de Goiás, sendo utilizado, para tanto, recursos próprios da OVG. Destacou que a Organização já teria buscado meios extrajudiciais e judiciais para obter o ressarcimento dos respectivos



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

valores junto ao responsável. Informou que, no início de fevereiro de 2023, transitou em julgado o processo judicial nº 5588886-47.2020.8.09.0051, que estava em curso no Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO, com discussão sobre a validade da cobrança da OVG do respectivo valor em face daquele que o recebeu indevidamente e não procedeu o respectivo ressarcimento. Mencionou que a parte adversa, recentemente, procurou a Organização para celebrar acordo extrajudicial com o intuito de ressarcir integralmente a quantia devida, o que foi objeto de aceite pela Diretoria. Destacou que referido valor já constará como quitado no balanço do ano de 2023. Os Conselheiros presentes manifestaram a sua satisfação com as justificativas apresentadas e sugeriram a alteração do teor da nota explicativa, a fim de que constasse as providências que foram tomadas pela OVG até o fim de 2022, já que no texto apresentado tais medidas não estavam tão claras, o que foi objeto de concordância por todos os presentes. Em sendo assim, os representantes da contabilidade e do jurídico interno da Organização que estavam presentes na reunião reelaboraram a nova redação à referida Nota Explicativa e a apresentaram naquele mesmo instante aos Conselheiros e Diretores presentes, tendo sido aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão e sem outros questionamentos, o Balanço Anual (2022) e os Relatórios da Auditoria Externa foram inseridos em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal presentes, momento em que **validaram o Balanço Anual (2022) e os Relatórios da Auditoria Externa, entendendo por unanimidade estarem aptos a serem aprovados pelo Conselho de Administração e homologados pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados**, conforme apresentado pelo auditor fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Administrativo e Financeiro agradeceu a participação de todos os Conselheiros Fiscais, Diretores e colaboradores, declarando encerrada a sessão. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, advogada, na qualidade de secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será assinada conjuntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro da Organização.

Taísa Caroline dos Santos Machado
Secretária “ad hoc”

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Geral em Substituição



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14H30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

01 – Antônio Eurípedes de Lima	
02 – Cássia Rodrigues de Bessa	
03 – Leila Monteiro Santa Brígida	

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Geral em substituição
Portaria n.º 144/2023, de 14/03/2023